

**ALL<sup>®</sup>**  
**DANCE**  
***International***

**Preâmbulo:** Somos a organização de maior crescimento na indústria da dança mundial. All Dance International tem nove anos trabalhando como uma organização profissional e atualmente conta com sedes em Panamá e Estados Unidos.

A resposta ao All Dance International (ADI) é impressionante e como resultado temos o crescimento do número de países, academias e dançarinos dentro da nossa organização ao longo dos anos.

All Dance International revolucionou a indústria da arte da dança, tornando-se hoje em promotor líder. É a única organização que, em série de campeonatos, conglomera todas as formas de dança, selecionando aos melhores expoentes nas diferentes modalidades, divisões e níveis para entregar o título de campeão aos mais destacados dançarinos locais e mundiais.

All Dance International (ADI) produz a melhor série de eventos dancísticos, estes são: ADI International Continentais e o World ADI em Estados Unidos. Conta com múltiplos eventos nacionais e regionais em diversos países do mundo para classificar ao World All Dance International nos Estados Unidos da América.

Com base nas diversas formas de dança, sua evolução e a necessidade de expressão artística para o desenvolvimento profissional dancístico de crianças, jovens, adultos, estudantes e profissionais; criamos o regulamento e normas unificadas ADI, as quais estão adjuntas a continuação.

## **Art 1.- Conhecimento das regras**

Todos os juizes, staff, diretivos, coreógrafos, dançantes e associados á delegação, devem conhecer o regulamento ADI mais atualizados.

## **Art 2.- Comportamento**

Todos os participantes e assistentes dos eventos ADI se comprometem manter uma atitude positiva que mostre bom comportamento antes, durante e depois do evento. O diretor, instrutor ou representante legal é responsável de garantir que os membros da equipe (coreógrafos, dançantes, pais de família e companheiros), mantenham bom comportamento.

Nota: A organização se reserva o direito de punir o infrator com a desqualificação.

## **Art 3.- Representante legal da equipe**

Os participantes e equipes devem estar representados legalmente por uma instituição e/ou pessoa maior de idade.

**3.1** Os participantes menores de idade devem contar com a autorização dos seus pais, representante ou tutor legal.

**3.2** Os participantes com maioridade civil participaram pelos seus próprios direitos e/ou autorização da instituição ou equipe ao qual pertencer.

## **Art 4.- Processo de registo e legalização**

Este processo é realizado exclusivamente pelo diretor ou representante legal do competidor, instituição ou equipe através do diretor ADI local.

1. Você deve contar com a carta de convite outorgada pelo All Dance International.
2. Você deve entregar a documentação necessária nas datas estabelecidas para o evento.
3. Você deve realizar o pago da participação nas datas estabelecidas pela organização do evento.
4. Requisitos de nacionalidade: os participantes devem ser cidadãos ou residentes do país que desejam representar e devem dar prova da sua nacionalidade com uma cópia do seu certificado de residência, passaporte ou certificado de nascimento.

**Legalização:** Enviar via e-mail ao organizador do evento e/ou ao diretor ADI local.

1. Formulário do registo
2. Documentos de identidade do participante
3. Contrato de aceitação de participação com base ao regulamento do All Dance International. Cada participante deve completar e entregar assinado o

(formulário de isenção e liberação, autorização do uso de imagem e voz, autorização de assistência médica) no caso de crianças anexar documentos do representante.

4. Cópia do comprovante do pago total.

**Musica:** All Dance International vai prover via e-mail a cada diretor das escolas participantes o programa oficial do evento codificado, para que os diretores enviem via e-mail as músicas (formato WAV) de suas coreografias inscritas com o código de participação designado por All Dance International.

**Admissão ao evento**

É a carta de admissão outorgada por All Dance International (ADI), a mesma que será o único instrumento de garantia para o ingresso da sua delegação à sede do evento. Se você não há recebido esta carta deve contatar-se de forma imediata com o organizador e/ou diretor ADI local.

**Art 5.- Registo dos competidores**

O registo dos competidores ocorrerá de acordo com o dia e hora indicada pelo organizador do evento. (Só no caso de não ter um diretor local ADI, os diretores de cada delegação ou representante legal da equipe pode fazer o registo).

O diretor ou o líder da delegação deve entregar na tabela de registrar uma pasta que conterà:

- Carta de admissão
- Contratos de aceitação da participação com base no Regulamento de ADI
- Cópia dos documentos de identidade de cada participante
- Pistas musicais das coreografias.

**Nota:** Cada delegação deve ter para o dia do registo um CD que irá conter a ou as pistas musicais/mix no formato WAV. O CD deve conter o código atribuído pela ADI, o nome do grupo ou o nome da instituição, nome da coreografia, nível e divisão. Cada gerente é responsável de ter um CD ou dispositivo de backup para cada música.

**Art 6.- Representante ou Diretor/a do grupo**

Todos os participantes devem ser supervisionados e representados durante todo o processo do evento por um instrutor delegado pela instituição ou diretor do grupo.

**Art 7.- Seguridade**

Todos os diretores e/ou instrutores devem conhecer o historial medico dos membros de sua delegação e contar com um plano de emergência no caso de eventualidades durante o processo do evento.

Os participantes e demais assistentes ao evento devem contar com um seguro de viagem obrigatório, no caso do que o mesmo seja desenvolvido fora da sua localidade.

## **Art 8.- Dia de competição**

**8.1 Ingresso da delegação:** Os diretores junto a sua delegação deverão realizar seu ingresso à sede do evento mínimo dois horas antes de sua participação. Todos os dançarinos, coreógrafos e diretores deverão usar e mostrar sua pulseira para o ingresso à sede e portar o mesmo durante todo o processo do evento.

**8.2 Camarim:** Será atribuído um espaço físico para a permanência de cada delegação, o mesmo que vai servir para câmbios de vestuário e maquiagem dos dançarinos. As delegações não poderão fazer câmbios de vestuário nem se realocar espaços que não lhes foram autorizados pelo organizador do evento.

**8.3 Aquecimento:** A organização atribuí uma área e horários específicos para o aquecimento dos participantes.

**8.4 Marcação da rotina:** A organização atribui uma área similar ao cenário e horário específico para a marcação das rotinas antes da sua posta em cena.

**8.5. Atrás dos bastidores:** O treinador junto a seu dançarino/os deverá estar atrás dos bastidores três minutos antes da sua encenação em espera de seu chamado à pista.

**8.6 Área da competição:** A área da competição será mínima de 10x10 metros ou 395" x 395" (consultar e confirmar com a organização o tipo de superfície e o tamanho da área da competição)

**8.7 Ordem do programa:** A ordem da saída dos participantes para cada jornada será em sequência da ordem de divisões e modalidades de acordo ao regulamento específico ADI.

Ballet de repertório ou fragmento, ballet criação inédita, neoclássico, lyrical, dança contemporânea, jazz, teatro musical, dança espanholas, tap, danças étnicas, danças latinas, danças árabes, open, show, hip-hop.

**Casos extraordinários:** A organização se reserva o direito de modificar a ordem da participação sem prévio aviso.

**8.8 Unificação da modalidade, divisão e nível:** A organização se reserva o direito de unificar à modalidade Open as participações que se encontrarem dentro da competição inscritas sem ter competição de sua mesma modalidade, divisão e nível. As mesmas passarão ao bloco de competição acorde com sua divisão e nível.

**8.9 Horários de apresentação:** Será em base ao programa do evento e não poderão modificar seu horário sem motivo. No caso do "NÃO SHOW" por não estar presentes de acordo à horário do programa, a organização se reserva o direito de desqualificar ao participante y não aceitará nenhum reclamo.

**8.10 NÃO SHOW:** a organização considerará NÃO SHOW aos participantes que não estar presentes detrás dos bastidores de acordo à ordem do programa, o qual será sancionado com a desqualificação definitiva da coreografia participantes no evento.

**8.11 Posta em cena:** Os dançarinos entraram na área da competição e se colocarão em suas posições. Se calcular sua apresentação a partir do primeiro movimento o sonido musical. A entrada ou saída da música não poderá exceder mais de 10 segundos.

**Problemas com a música:** Só de comprovarem-se falhas técnicas do áudio do evento, o/os participantes poderão apresentar-se ao final do segmento da competição correspondente, caso contrário a coreografia participante será sancionada com a desqualificação do evento.

**Nota:** Se outorgar 30 segundos de espera trás ter sido anunciado ao estágio com uma redução de 10 pontos.

#### **Art 9.- Modalidades da competição:**

São as diferentes danças divididas por características técnicas gerais que formar parte de nosso regulamento em competição ADI, estas são:

Ballet criação inédita, ballet fragmento ou repertorio, neoclássico, lyrical, dança contemporânea, jazz, teatro musical, danças espanholas, tap, danças étnicas, danças latinas, danças árabes, open, show, hip-hop.

As modalidades não se subdividem por seus diferentes estilos. Exemplo:

São modalidade **JAZZ:** (progressivo, latino, street).

Se **qualificaram** a técnica de modo geral.

Modalidade	Descrição
<b>Ballet repertório ou fragmento</b>	Dança de repertório clássico de empresas de reconhecimento mundial por seu alto prestígio
<b>Ballet Criação inédita</b>	Dança de criações inéditas, exclusivamente sobre música e técnica da dança clássica
<b>Neoclássico</b>	Dança que usa a linguagem do ballet tradicional, mas não é tão rígida quanto o ballet clássico. A vestimenta é simples e confortável porque deve marcar os movimentos do dançarino. Se pode usar sapatilha de ponta ou meia-ponta.
<b>Lyrical</b>	Dança que desafia aos coreógrafos e dançarinos usar o movimento para interpretar a música. Os movimentos dos dançarinos tentam mostrar o significado da música e se apoiar nos golpes da melodia.
<b>Dança contemporânea</b>	Esta dança são criações de ruptura. Procura a inovação e a criação de novas formas de movimento de acordo com as necessidades do coreógrafo ou o intérprete, procurando a conexão com o terrenal, o humano e suas paixões, a não estrutura, a transgressão; está ligado ao conceito do dionisíaco.
<b>Jazz</b>	Dança que enfatiza a linha do corpo, a mobilidade do torso, um trabalho de pés rápidos e preciso com os pés em paralelo e exagera os movimentos de certas partes do corpo, como os ombros.
<b>Teatro musical</b>	É uma forma de espetáculo que combina música, diálogo e dança em que estão integrados uma trama emocional, acompanhamentos instrumentais e interlúdios, sincronizados com a projeção da imagem.
<b>Tap Dance</b>	Dança que faz uso frequente da syncopation. Coreografias normalmente começam no oitavo hit, ou entre a oitava e a primeira conta. Isso pode ser feito com qualquer música e seguir as batidas fornecidas ou sem acompanhamento musical.

<b>Danças espanholas</b>	Esta dança são todas as expressões de dança da Espanha que representam a diversidade cultural deste território.
<b>Danças étnicas</b>	Esta dança é própria de grandes áreas geográficas que coincidem com as características das pessoas que têm aldeia nessas áreas, podem ser dança africana, oriental, hindu, americano, europeu etc. São danças que têm prevalecido na história como uma descrição da identidade de uma nação.
<b>Danças latinas</b>	Esta dança são todas as danças originadas e desenvolvidas na América Latina, sua técnica é caracterizada por seu movimento predominantemente de quadris ao ritmo do corpo. Entre os quais mencionamos Salsa, Merengue, bolero de Rumba, ChaChaCha, Samba, entre outros.
<b>Danças árabes</b>	Dança que tem origem no Oriente e no Ocidente. É introduz normalmente com orientação para o show; pelo qual foi academiada. Rotina de Baladi, Rotina com Só de Derbake (coquetel de ritmos Árabes) isto é música com arranjos ocidentais e técnicas árabes mais modernizadas.
<b>Open</b>	Poderão participar em todas as modalidades do Regulamento ADI não tendo nenhum competidor no torneio em andamento. Serão qualificados sob a técnica originalmente registrada e concorrer para a maior pontuação obtida. Consistente com o artigo 8,9 de Unificação de modalidade, divisão e nível
<b>Show</b>	Criação artística de variadas técnicas, cuja finalidade é conseguir efeitos para alcançar um entretenimento de alto impacto, destreza técnica, uso de elementos ou roupas chamativas, etc. Que repercutem na atenção imediata do público.
<b>Hip Hop</b>	Dança que é definida como rotinas com estilos da rua, desenvolvida com base na cultura hip-hop. Inclui uma ampla gama de estilos, tais como: breaking, Locking, Popping, entre outros.



#### **Art 10.- Tempo coreográfico:**

Tempo será tirado desde o primeiro movimento, nota musical ou grito e vai acabar da mesma forma. São dados 5 a 10 segundos de graça para ações anteriores ou posteriores na cena.

**Solistas, Duetos e Trios:** 1:30 a 2:00 minutos.

**Grupo pequeno:** 2:00 a 2:30 minutos.

**Grupo grande:** 2:30 a 3:00 minutos.

#### **Art 11.- Divisões da Competição:**

São as características por idade e número de participantes em competições de ADI.

##### **a) Características pelo número de participantes:**

- Solo (1 pessoa)
- Duetto (2 pessoas)
- Trio (3 pessoas)
- Grupo pequeno: de 4 até 12 pessoas
- Grupo grande: de 13 até 40 pessoas

##### **b) Características por idades dos participantes:**

- Mini: participantes menores de 7 anos
- Crianças: participantes de 8 até 12 anos
- Jovens: participantes de 13 até 17 anos
- Adultos: desde os 18 anos
- Open: Idades variadas, desde os 12 anos

Se permitirá a participação de solos, duetos e trios a partir da divisão **Crianças**.

A idade do participante se determinara pela data e o ano do evento.

#### **Art 12.- Níveis da Competição.**

Estão divididas em dois: estudante e profissional

**ESTUDANTE:** São os dançarinos em formação, que não recebem nenhuma renda econômica profissional e são representados legalmente por uma instituição ou um diretor que assim o certifique. Os membros das companhias de dança ou instrutores de dança não serão permitidos dentro deste nível.

**PROFESSIONAL:** São os dançarinos que praticam a arte da dança como uma profissão tanto em companhias de dança, shows artísticos ou que ensinam dança.

### Divisões, Níveis e Tempo permitidos para Single, Duetos e Trios

<b>Divisões</b>	<b>Idades</b>	<b>Pessoas</b>	<b>Níveis permitidos</b>	<b>Tempo da coreografia</b>
<b>Solista Criança</b>	De 8 até 12 anos	1 pessoa	Estudante	1:30 - 2:00 minutos
<b>Solista Jovens</b>	De 13 até 17 anos	1 pessoa	Estudante e Profissional	1:30 - 2:00 minutos
<b>Solista Adultos</b>	Mais de 18 anos	1 pessoa	Estudante e Profissional	1:30 - 2:00 minutos
<b>Duetos Crianças</b>	De 8 até 12 anos	2 pessoas	Estudante	1:30 - 2:00 minutos
<b>Duetos Jovens</b>	De 13 até 17 anos	2 pessoas	Estudante e Profissional	1:30 - 2:00 minutos
<b>Duetos Adultos</b>	Mais de 18 anos	2 pessoas	Estudante e Profissional	1:30 - 2:00 minutos
<b>Duetos Open</b>	Desde os 12 anos	2 pessoas	Estudante e Profissional	1:30 - 2:00 minutos
<b>Trio Crianças</b>	De 8 até 12 anos	3 pessoas	Estudante	1:30 - 2:00 minutos
<b>Trio Jovens</b>	De 13 até 17 anos	3 pessoas	Estudante e Profissional	1:30 - 2:00 minutos
<b>Trio Adultos</b>	Mais de 18 anos	3 pessoas	Estudante e Profissional	1:30 - 2:00 minutos
<b>Trio Open</b>	Desde os 12 anos	3 pessoas	Estudante e Profissional	1:30 - 2:00 minutos

**Divisões, Níveis e Tempo permitidos em cena para grupos pequenos e grupos grandes**

<b>Divisões</b>	<b>Idades</b>	<b>Pessoas</b>	<b>Níveis permitidos</b>	<b>Tempo de coreografia</b>
<b>Mini (Grupo Pequeno)</b>	Abaixo dos 7 anos	De 4 até 12 pessoas	Estudante	2:00 - 2:30 minutos
<b>Mini (Grupo Grande)</b>	Abaixo dos 7 anos	De 13 até 40 pessoas	Estudante	2:30 - 3:00 minutos
<b>Crianças (Grupo Pequeno)</b>	De 8 até 12 anos	De 4 até 12 pessoas	Estudante	2:00 - 2:30 minutos
<b>Crianças (Grupo Grande)</b>	De 8 até 12 anos	De 13 até 40 pessoas	Estudante	2:30 - 3:00 minutos
<b>Jovens (Grupo Pequeno)</b>	De 13 até 17 anos	De 4 até 12 pessoas	Estudante e Profissional	2:00 - 2:30 minutos
<b>Jovens (Grupo Grande)</b>	De 13 até 17 anos	De 13 até 40 pessoas	Estudante e Profissional	2:30 - 3:00 minutos
<b>Adultos (Grupo Pequeno)</b>	Mais de 18 anos	De 4 até 12 pessoas	Estudante e Profissional	2:00 - 2:30 minutos
<b>Adultos (Grupo Grande)</b>	Mais de 18 anos	De 13 até 40 pessoas	Estudante e Profissional	2:30 - 3:00 minutos
<b>Open (Grupo Pequeno)</b>	Desde os 12 anos	De 4 até 12 pessoas	Estudante e Profissional	2:00 - 2:30 minutos
<b>Open (Grupo Grande)</b>	Desde os 12 anos	De 13 até 40 pessoas	Estudante e Profissional	2:30 - 3:00 minutos

### **Art 13.- Musica**

Música deve estar de acordo com a rotina, não pode conter linguagem não apropriado (obscena, discriminatória ou ofensiva) e deve estar de acordo com a idade do participante.

### **Art 14.- Coreografia**

A coreografia deve procurar a concordância entre os seguintes itens de pontuação: criatividade, entretenimento, musicalidade e precisão na execução da técnica e dificuldades, coordenação, domínio e projeção de cenário, transições, uso do cenário, imagem geral das / os participantes.

### **Art 15.- Vestuário, Itens e Acessórios**

1. O vestuário deve estar de acordo com a idade e a modalidade em que concorre.
2. É permitido a utilização de acessórios (anéis, pulseiras, colares) como parte do traje.
3. Estão permitidos itens e acessórios que sejam facilmente movidos pelos participantes (NÃO STAFF) por exemplo: chapéus, bengalas e cadeiras.

### **PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

O resultado será a média dos resultados obtidos entre os juízes de modalidade (60 pontos), mais juízes complementários (40 pontos). Menos as deduções de pontos (se houvesse penalidades na participação) na média total obtida na participação.

### **Art 16.- Painel de juízes**

All Dance International demanda que todos os juízes devem conhecer os regulamentos ADI mais atualizados. ADI é responsável de selecionar para cada evento uma equipe de profissionais da dança altamente treinada na gama de critérios multi dancísticos do ADI e especializados em diversas modalidades.

São professores selecionados por sua grande contribuição para o desenvolvimento da dança. Nosso painel é formado por 4 tipos diferentes de juízes que cumprirão a função de classificação específica, independente a um dos outros, estes são: juiz supervisor geral, juiz de dedução, juiz modalidade e juiz complementar.

## **JUIZ SUPERVISOR GERAL**

É o juiz quem verifica a pontuação de todos os juízes usando o método de qualificação do ADI, tem a autoridade de solicitação para ajustes a qualquer membro do júri, tem a capacidade de corrigir uma pontuação mal fundada de acordo com as regulamentadas bases de ADI e substituir um juiz que não está cumprindo corretamente suas funções de julgamento.

O supervisor geral é responsável de observar que sejam cumpridas as seguintes regras para o júri All Dance International:

- Proibido chegar impontual na data e hora acordadas com a organização.
- Proibido o uso de telefones na área e durante o processo de julgamento.
- Proibida a interação entre os juízes durante o processo de qualificação.
- Proibida a interrupção do programa por solicitações do júri. O juiz supervisor geral é o único que terá autorização de realizar breves pausas, se fosse necessário.
- Deixar a mesa de jurí sem autorização do juiz supervisor.
- Proibido fazer expressões de euforia ao longo do evento.
- Fichas de avaliação não podem ter erros ou correções.
- O júri não deve ter contato com os participantes antes, durante e após da competição.
- O júri será removido do painel de juízes depois de ter cometidas faltas disciplinares ou funcionais de acordo ao método de julgar ADI.
- O júri será removido do painel de juízes no caso de não poder justificar sua qualificação por meio dos parâmetros estabelecidos pelo Regulamento ADI.
- Os juízes terão uma pausa de 10 minutos cada 4 horas.
- Os juízes têm um almoço de 30 minutos.

## JUIZ DE MODALIDADE (60 PONTOS)

O juiz de modalidade é o perito que qualifica a técnica de acordo com a modalidade, divisão e o nível em que está inscrito o participante ou a escola.

**1. TÉCNICA ESPECÍFICA.-** ADI divide a Técnica Específica em dois itens **Modalidade Correta** (5 pontos) e **Nível Técnico** (5 pontos) que juntos irá dar um total de 10 pontos.

**1.1. Modalidade Correta:** ADI vai qualificar *Modalidade Correta*, a encenação executada com a técnica específica inscrita.

**1.2. Nível Técnico:** ADI qualificara o *Nível Técnico* de todo o processo de formação artística desde o início coreográfico, transição e a conclusão da encenação.

**2. EXECUÇÃO.-** ADI divide a Execução em dois itens: **Sincronização** (5 pontos) e **Habilidade** (5 pontos) que juntos irá dar um total de 10 pontos.

**2.1 Sincronização:** ADI qualifica por *Sincronização* coreográfica a coincidência simétrica, motricidade musical ou não musical do/dos dançarinos em sua encenação de acordo com a modalidade inscrita (Não aplicável em solistas)

**2.2 Habilidade:** ADI qualifica por *Habilidades*, as destrezas que cada dançarino tem no princípio, desenvolvimento e conclusão de cada sequência e/ou dificuldade coreográfica.

**3. DIFICULDADE.-** ADI divide a Dificuldade em dois itens: **Movimentos Extraordinários** (5 pontos) e **Passos de Risco** (5 pontos), que juntos irá dar um total de 10 pontos.

**3.1 Movimentos ex traordinários:** ADI qualifica em *Movimentos Extraordinários*, a complexidade e a autenticidade dos passos usados na rotina coreográfica.

**3.2 Passos de risco:** ADI qualifica em *Passos de risco* os passos, acrobacias e utensílios que dão valor acrescentado para a coreografia com uma correta execução técnica.

**4. MUSICALIDADE.-** ADI divide a Musicalidade em dois itens: **Ritmo** (5 pontos) e **Edição Musical** (5 pontos), que juntos dará um total de 10 pontos.

**4.1 Ritmo. -** ADI qualifica o ouvido musical, repetição e a coordenação entre o tempo - espaço de um movimento á outro em perfeita harmonia musical.

**4.2 Edição de música:** ADI qualifica a *Edição da música* sem cortes bruscos ou fusão musical no princípio, durante e final da rotina.

**5. COREOGRAFIA.-** ADI divide Coreografia em dois itens: **Vestuário** (5 pontos) e **Complexidade** (5 pontos), que juntos dará um total de 10 pontos.

**5.1 Vestuário:** ADI qualifica o vestuário, que seja de acordo com a modalidade e coreografia (tempo, estilo e relevância), além da divisão do ou dos bailarinos que estão em cena.

**5.2 Complexidade:** ADI qualifica o desenho coreográfico desde o básico até o avançado.

**6. ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE.-** ADI qualifica **Criatividade** (5 pontos) e **Originalidade** (5 pontos), isto só será usado em coreografias inéditas.

**6.1 Criatividade:** ADI qualifica a criação duma ideia, conceito e esquema coreográfico.

**6.2 Originalidade:** ADI qualifica a novidade duma coreografia em todas as suas expressões que a tornam única.

**6.3 Propriedade intelectual:** O juiz da modalidade pode deduzir pontos pelos seguintes motivos

- **Sequências (passos):** 5 por cada vez
- **Desenhos coreográficos:** 10 x cada vez
- **Coincidência coreográfica parcial:** 10 x cada vez
- **Coincidência coreográfica total:** 20 pontos

**7. REPERTÓRIO.** - ADI qualifica o repertório tradicional e o repertório contemporâneo. O repertório tradicional de cada modalidade é até o século XIX e o repertório contemporâneo é a partir do século XX.

Cada repertório é qualificado em três itens que incluem: Adaptação completa (1-3 pontos). Adaptação parcial (4-8 pontos) e Nula (9 a 10 pontos).

- Usado somente na modalidade ballet fragmento ou repertório.

## JUIZ COMPLEMENTARIO (40 PONTOS)

O juiz complementar é o perito que qualifica os complementos de acordo com a modalidade, divisão e o nível em que está registado o participante ou a escola.

1. **USO DO CENÁRIO.-** ADI qualifica o uso do cenário em 4 itens: **Espaço** (2.5 pontos), **Formação** (2.5 pontos), **Níveis** (2,5 pontos) **Transições** (2,5 pontos) que juntos vão dar um total de 10 pontos.
  - 1.1. **Espaço:** ADI qualifica por *Espaço* o deslocamento do/dos dançarinos no cenário.
  - 1.2. **Figura ou formações:** ADI qualifica por *Figura* o desenho coreográfico individual do dançarino e por *Formações* o desenho coreográfico grupal; isto significa que os dançarinos se agrupem no espaço cênico, assim, produzindo um determinado efeito.
  - 1.3. **Níveis:** ADI qualifica os níveis do desempenho coreográfico; os movimentos baixos, médios e altos.
  - 1.4. **Transições:** ADI qualifica a maneira em que o coreógrafo monta as entradas ou saídas, localizações e formas de deslocamento dos dançarinos no cenário.
  
2. **IMAGEM.-** ADI qualifica Imagem em quatro itens: **Criatividade** (2.5 pontos), **Acessórios** (2,5 pontos), **Maquiagem** (2,5 pontos), **Estética Visual** (2,5 pontos) que juntos darão um total de 10 pontos.
  - 2.1. **Criatividade:** ADI qualifica a criatividade e originalidade dos elementos e a imagem, que seja de acordo com a modalidade e para a divisão do ou os dançarinos que esta em cena.
  - 2.2. **Acessórios:** ADI qualifica o uso correto dos acessórios permitidos. Por exemplo: chapéus, bengalas, instrumentos musicais e cadeiras (elementos de fácil movimento).
  - 2.3. **Maquiagem.-** ADI qualifica a maquiagem de acordo com a encenação.
  - 2.4. **Estética Visual.-** ADI qualifica a estética visual, o equilíbrio da forma visual como um todo.
  
3. **PROJEÇÃO NO CENÁRIO:** ADI divide Projeção No Cenário em 4 itens: **Gestos** (2.5 pontos), **Autenticidade do caráter** (2.5 pontos), **Força do movimento** (2.5 pontos) e **Interpretação** (2.5 pontos).
  - 3.1. **Gestos:** ADI qualifica os gestos e as expressões faciais.
  - 3.2. **Interpretação:** ADI qualifica as expressões das emoções, sentimentos e entrega na encenação.
  - 3.3. **Autenticidade do caráter:** ADI qualifica a personificação e a originalidade com que o/os dançarinos atuam nos diferentes conceitos coreográficos.
  - 3.4. **Força dos movimentos:** ADI qualifica a intensidade, energia que o dançarino ou grupo imprimem na coreografia.



**4. RESPOSTA DO PÚBLICO:** ADI qualifica Reposta Do Público em dois itens:  
***Critério do público*** (5 pontos) e ***Critério do juiz*** (5 pontos).

**4.1. Critério do público.-** ADI qualifica a resposta respeitosa e apropriada do público, sem usos de elementos ruidosos.

**4.2. Critério do juiz. -** ADI qualifica de acordo ao critério do juiz.

## JUIZ DE DEDUÇÕES

O juiz de deduções é o perito que qualifica as falhas regulamentadas, são determinadas de acordo com a modalidade, a divisão e o nível em que o participante ou a escola foi registrada.

1. **Modalidade Errada** (-4 pontos) ADI deduz pontos ao dançarino ou grupo se executa uma técnica diferente da que foi registrada.
2. **Divisão errada** (-4 pontos) ADI deduz pontos ao dançarino ou grupo que se inscrever em uma divisão não acorde com a sua idade ou número de dançarinos em sua encenação.
3. **Nível Errado** (-10 pontos) ADI deduz pontos ao dançarino ou grupo que se registrar em um nível errado, por exemplo, professores de dança em nível estudante ou vice-versa.
4. **Chegada Tardia ao cenário** (-10 pontos) deduz pontos ao dançarino ou grupo que não chega a hora determinada na tabela de horários para sua encenação.
5. **Falsa partida da coreografia** (-5 pontos) ADI deduz pontos se um dançarino ou membro dum grupo faz um movimento prévio ou errado sem justificação, pedindo a repetição da rotina.
6. **Uso Indevido De Maquiagem ou Pintura corporal** (-5 pontos) ADI deduz pontos ao dançarino ou grupo se usam maquiagem em excesso que não permitam visualizar a sua expressão e também se complica o uso do cenário.
7. **Vestuário não apropriado, ofensivo ou vulgar** (-5 pontos) ADI deduz pontos pelo uso de vestuário que não este de acordo com sua modalidade, divisão e nível.
8. **Movimentos de alto risco mal executados** (-5 pontos por cada vez) ADI deduz pontos ao dançarino ou dançarinos que executem mal movimentos de alto impacto ou elementos técnicos de alta complexidade mal executado.
9. **Lançamento de coisas ao público** (-5 pontos por toda vez que) ADI deduz pontos ao dançarino ou grupo que lance coisas, instrumentos líquidos ou acessórios para o público.
10. **Linguagem Musical não apropriado** (-2 pontos por toda vez que) ADI deduz pontos a aquilhas músicas que contenham palavras ofensivas ou mensagens violentas.

11. **Movimento não apropriado** (-2 pontos por toda vez que) ADI deduz pontos por cada movimento inadequado, passo coreográfico vulgar u obsceno que não seja apto para todo público.
12. **Acidentes ou caídas** (-1 ponto por cada vez) ADI deduz pontos se haver acidentes ou caída de implementos, parte do vestuário ou acessórios.
13. **Coreografia não apropriada para a divisão** (-15 pontos) ADI deduz pontos quando a coreografia não está de acordo com a idade, história ou projeção cênica.
14. **Altíssimo no início ou no fim da coreografia** (-5 pontos) ADI deduz pontos ao dançarino ou dançarinos que no início ou no fim da coreografia rotina fazer expressões de euforia.
15. **Deixar elementos no cenário** (-5 por cada elemento) ADI deduz por deixar elementos, parte do vestuário ou objetos no cenário.
16. **Uso de cenografia** (-10) ADI deduz pela implementação de cenografia para as participações.
17. **Público que obstruir o julgamento** (-2 por cada vez) ADI deduz por o público da coreografia que não tenham uma resposta adequada e respeitosa, e pelo uso de elementos ruidosos.
18. **Descer ou saltar do cenário** (-2 por cada vez) ADI deduz pontos por descer ou saltar do cenário no momento da sua posta em cena.
19. **Tempo da coreografia** (-2 pontos por cada 5 segundos) ADI deduz pontos ao dançarino ou grupo que excede o tempo em sua encenação.
20. **Propriedade intelectual:** O juiz da modalidade pode deduzir pontos pelos seguintes motivos
  - **Sequências (passos):** 5 por cada vez
  - **Desenhos coreográficos:** 10 x cada vez
  - **Coincidência coreográfica (plágio) parcial:** 10 x cada vez
  - **Coincidência coreográfica (plágio) total:** 20 pontos

**JUIZ DE MODALIDADE**  
GRUPO  
60 PUNTOS

<b>ACADEMIA OU GRUPO</b>		<b>Nº Coreografia</b>
<b>MODALIDADE:</b>		
<b>DIVISÃO:</b>		
<b>NÍVEL:</b>		
<b>NOME DA COREOGRAFIA:</b>		
<b>TOTAL DE DANÇARINOS:</b>		

	<b>MODALIDADE</b>		
	<b>CORRETA</b>	<b>NIVEL TECNICO</b>	
<b>TÉCNICA ESPECIFICA</b>			<b>TOTAL</b> <input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	
	<b>SINCRONIZAÇÃO</b>	<b>HABILIDADE</b>	
<b>EXECUÇÃO</b>			<b>TOTAL</b> <input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	
	<b>MOVIMENTOS</b>	<b>PASSOS DE RISCO</b>	
<b>DIFICULDADE</b>			<b>TOTAL</b> <input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	
	<b>RITMO</b>	<b>EDIÇÃO DE MÚSICA</b>	
<b>MUSICALIDADE</b>			<b>TOTAL</b> <input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	
	<b>VESTUÁRIO</b>	<b>COMPLEXIDADE</b>	
<b>COREOGRAFIA</b>			<b>TOTAL</b> <input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	
	<b>CRIATIVIDADE</b>	<b>ORIGINALIDADE</b>	
<b>ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE</b>			<b>TOTAL</b> <input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	
			<b>PONTUAÇÃO</b>
			<b>FINAL</b> <input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/>

PROPIEDAD INTELLECTUAL	VALOR	DEDUÇÃO	OBSERVAÇÕES:
SEQUÊNCIAS(PASSOS)	5 X TODA VEZ QUE		
DESENHOS COREOGRÁFICOS	10 X TODA VEZ QUE		
COINCIDENCIA DE COREOGRAFIA (PLÁGIO) PARCIAL	10 X TODA VEZ QUE		
COINCIDENCIA DE COREOGRAFIA (PLÁGIO) TOTAL	20 PUNTOS		

**NOME DO JÚRI**

**ASSINATURA DO JÚRI**

# JUIZ DE MODALIDADE

## REPERTÓRIO SOLO

### 60 PONTOS

<b>ACADEMIA OU GRUPO</b>		<b>Nº Coreografia</b>
<b>MODALIDADE:</b>		
<b>DIVISÃO:</b>		
<b>NÍVEL:</b>		
<b>NOME DA COREOGRAFIA:</b>		
<b>TOTAL DE DANÇARINOS:</b>		

	<b>MODALIDADE</b>		
	<b>CORRETA</b>	<b>NIVEL TECNICO</b>	
<b>TÉCNICA ESPECIFICA</b>			<b>TOTAL</b> <input style="width: 50px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	

	<b>HABILIDADE</b>		
<b>EXECUÇÃO</b>			<b>TOTAL</b> <input style="width: 50px;" type="text"/>
	[1-10]		

	<b>MOVIMENTOS</b>		
	<b>EXTRAORDINARIOS</b>	<b>PASSOS DE RISCO</b>	
<b>DIFICULDADE</b>			<b>TOTAL</b> <input style="width: 50px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	

	<b>RITMO</b>	<b>EDIÇÃO DE MÚSICA</b>	
<b>MUSICALIDADE</b>			<b>TOTAL</b> <input style="width: 50px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	

	<b>VESTUÁRIO</b>	<b>COMPLEXIDADE</b>	
<b>COREOGRAFIA</b>			<b>TOTAL</b> <input style="width: 50px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	

	<b>ADAPTAÇÃO: COMPLETA</b>	<b>ADAPTAÇÃO: PARCIAL</b>	<b>ADAPTAÇÃO: NULA</b>	
<b>REPERTÓRIO TRADICIONAL (ATÉ O SÉCULO XIX)</b>				<b>TOTAL</b> <input style="width: 50px;" type="text"/>
	[1-3]	[4-8]	[9-10]	

	<b>ADAPTAÇÃO: COMPLETA</b>	<b>ADAPTAÇÃO: PARCIAL</b>	<b>ADAPTAÇÃO: NULA</b>	
<b>REPERTÓRIO CONTEMPORÂNEO (A PARTIR DO SÉCULO XX EM DIANTE)</b>				<b>TOTAL</b> <input style="width: 50px;" type="text"/>
	[1-3]	[4-8]	[9-10]	

<b>NOME DO JÚRI</b>		<b>PONTUAÇÃO FINAL</b> <input style="width: 50px;" type="text"/>
---------------------	--	--

<b>ASSINATURA DO JÚRI</b>	
---------------------------	--

# JUIZ DE MODALIDADE

## REPERTÓRIO GRUPO

### 60 PUNTOS

<b>ACADEMIA OU GRUPO:</b>		<b>Nº Coreografia</b>
<b>MODALIDADE:</b>		
<b>DIVISÃO:</b>		
<b>NÍVEL:</b>		
<b>NOME DA COREOGRAFIA:</b>		
<b>TOTAL DE DANÇARINOS:</b>		

	<b>MODALIDADE</b>							
	<b>CORRETA</b>	<b>NIVEL TECNICO</b>						
<b>TÉCNICA ESPECIFICA</b>	<table border="1" style="width: 100%; height: 20px; margin: 5px 0;"> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> </table>			<table border="1" style="width: 100%; height: 20px; margin: 5px 0;"> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> </table>				
	[1-5]	[1-5]						
	<b>TOTAL</b>							
	<input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/>							
	<b>SINCRONIZAÇÃO</b>	<b>HABILIDADE</b>						
<b>EXECUÇÃO</b>	<table border="1" style="width: 100%; height: 20px; margin: 5px 0;"> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> </table>			<table border="1" style="width: 100%; height: 20px; margin: 5px 0;"> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> </table>				
	[1-5]	[1-5]						
	<b>TOTAL</b>							
	<input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/>							
	<b>MOVIMENTOS</b>							
	<b>EXTRAORDINARIO</b>	<b>PASSOS DE RISCO</b>						
<b>DIFICULDADE</b>	<table border="1" style="width: 100%; height: 20px; margin: 5px 0;"> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> </table>			<table border="1" style="width: 100%; height: 20px; margin: 5px 0;"> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> </table>				
	[1-5]	[1-5]						
	<b>TOTAL</b>							
	<input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/>							
	<b>RITMO</b>	<b>EDIÇÃO DE MÚSICA</b>						
<b>MUSICALIDADE</b>	<table border="1" style="width: 100%; height: 20px; margin: 5px 0;"> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> </table>			<table border="1" style="width: 100%; height: 20px; margin: 5px 0;"> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> </table>				
	[1-5]	[1-5]						
	<b>TOTAL</b>							
	<input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/>							
	<b>VESTUÁRIO</b>	<b>COMPLEXIDADE</b>						
<b>COREOGRAFIA</b>	<table border="1" style="width: 100%; height: 20px; margin: 5px 0;"> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> </table>			<table border="1" style="width: 100%; height: 20px; margin: 5px 0;"> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> </table>				
	[1-5]	[1-5]						
	<b>TOTAL</b>							
	<input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/>							
	<b>ADAPTAÇÃO: COMPLETA</b>	<b>ADAPTAÇÃO: PARCIAL</b>						
<b>REPERTÓRIO TRADICIONAL (ATÉ O SÉCULO XIX)</b>	<table border="1" style="width: 100%; height: 20px; margin: 5px 0;"> <tr><td style="width: 33%;"></td><td style="width: 33%;"></td><td style="width: 33%;"></td></tr> </table>				<table border="1" style="width: 100%; height: 20px; margin: 5px 0;"> <tr><td style="width: 33%;"></td><td style="width: 33%;"></td><td style="width: 33%;"></td></tr> </table>			
	[1-3]	[4-8]						
	<b>ADAPTAÇÃO: NULA</b>							
	<table border="1" style="width: 100%; height: 20px; margin: 5px 0;"> <tr><td style="width: 100%;"></td></tr> </table>							
	[9-10]							
	<b>TOTAL</b>							
	<input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/>							
	<b>ADAPTAÇÃO: COMPLETA</b>	<b>ADAPTAÇÃO: PARCIAL</b>						
<b>REPERTÓRIO CONTEMPORÂNEO (A PARTIR DO SÉCULO XX EM DIANTE)</b>	<table border="1" style="width: 100%; height: 20px; margin: 5px 0;"> <tr><td style="width: 33%;"></td><td style="width: 33%;"></td><td style="width: 33%;"></td></tr> </table>				<table border="1" style="width: 100%; height: 20px; margin: 5px 0;"> <tr><td style="width: 33%;"></td><td style="width: 33%;"></td><td style="width: 33%;"></td></tr> </table>			
	[1-3]	[4-8]						
	<b>ADAPTAÇÃO: NULA</b>							
	<table border="1" style="width: 100%; height: 20px; margin: 5px 0;"> <tr><td style="width: 100%;"></td></tr> </table>							
	[9-10]							
	<b>TOTAL</b>							
	<input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/>							
<b>NOME DO JÚRI</b>	<table border="1" style="width: 100%; height: 40px; margin: 5px 0;"> <tr><td style="width: 100%;"></td></tr> </table>		<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>					
		<input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/>						
<b>ASSINATURA DO JÚRI</b>	<table border="1" style="width: 100%; height: 40px; margin: 5px 0;"> <tr><td style="width: 100%;"></td></tr> </table>							

# JUIZ COMPLEMENTARIO

## SOLO

### 40 PUNTOS

<b>ACADEMIA OU GRUPO:</b>		<b>Nº Coreografia</b>
<b>MODALIDADE:</b>		
<b>DIVISÃO:</b>		
<b>NÍVEL:</b>		
<b>NOME DA COREOGRAFIA:</b>		
<b>TOTAL DE DANÇARINOS:</b>		

	<b>ESPAÇO</b>	<b>NÍVEIS</b>	
<b>USO DE CENÁRIO</b>			<b>TOTAL</b> <input style="width: 50px; height: 30px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	

	<b>CRIATIVIDADE</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>	<b>MAQUIAGEM</b>	<b>ESTÉTICA VISUAL</b>	
<b>IMAGEM</b>					<b>TOTAL</b> <input style="width: 50px; height: 30px;" type="text"/>
	2.5	2.5	2.5	2.5	

	<b>GESTOS</b>	<b>AUTENTICIDADE E DO CARÁTER</b>	<b>FORÇA DOS MOVIMENTOS</b>	<b>INTERPRETAÇÃO</b>	
<b>PROJEÇÃO NO CENÁRIO</b>					<b>TOTAL</b> <input style="width: 50px; height: 30px;" type="text"/>
	2.5	2.5	2.5	2.5	

	<b>CRITÉRIO DO PÚBLICO</b>	<b>CRITÉRIO DO JUIZ</b>	
<b>RESPOSTA DO PÚBLICO</b>			<b>TOTAL</b> <input style="width: 50px; height: 30px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	

<b>OBSERVAÇÕES:</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b> <input style="width: 50px; height: 30px;" type="text"/>
---------------------	--

**NOME DO JÚRI**

**ASSINATURA DO JÚRI**

# JUIZ COMPLEMENTARIO

GRUPO  
40 PUNTOS

ACADEMIA OU GRUPO:		Nº Coreografia
MODALIDADE:		
DIVISÃO:		
NÍVEL:		
NOME DA COREOGRAFIA:		
TOTAL DE DANÇARINOS:		

	<b>ESPAÇO</b>	<b>FORMAÇÕES</b>	<b>NÍVEIS</b>	<b>TRANSIÇÕES</b>	
<b>USO DE CENÁRIO</b>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<b>TOTAL</b> <input type="text"/>
	2.5	2.5	2.5	2.5	

	<b>CRIATIVIDADE</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>	<b>MAQUIAGEM</b>	<b>ESTÉTICA VISUAL</b>	
<b>IMAGEM</b>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<b>TOTAL</b> <input type="text"/>
	2.5	2.5	2.5	2.5	

	<b>GESTOS</b>	<b>AUTENTICIDADE E DO CARÁTER</b>	<b>FORÇA DOS MOVIMENTOS</b>	<b>INTERPRETAÇÃO</b>	
<b>PROJEÇÃO NO CENÁRIO</b>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<b>TOTAL</b> <input type="text"/>
	2.5	2.5	2.5	2.5	

	<b>CRITÉRIO DO PÚBLICO</b>	<b>CRITÉRIO DO JUIZ</b>	
<b>RESPOSTA DO PÚBLICO</b>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<b>TOTAL</b> <input type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	

<b>OBSERVAÇÕES:</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b> <input type="text"/>
<input type="text"/>	

<b>NOME DO JÚRI</b>	<input type="text"/>
---------------------	----------------------

<b>ASSINATURA DO JÚRI</b>	<input type="text"/>
---------------------------	----------------------



## JUIZ DE DEDUÇÕES

ACADEMIA OU GRUPO:		<b>Nº Coreografia</b>
MODALIDADE:		
DIVISÃO:		
NÍVEL:		
NOME DA COREOGRAFIA:		
TOTAL DE DANÇARINOS:		

	SOBRE	QUALIFICAÇÃO
MODALIDADE ERRADA	-4	
DIVISÃO ERRADA	-4	
NÍVEL ERRADO	-10	
CHEGADA TARDIA AO CENARIO	-10	
FALSA PARTIDA DA COREOGRAFIA	-5	
USO NÃO APROPRIADO DE MAQUIAJEM OU PINTURA CORPORAL	-5	
VESTUARIO NÃO APROPRIADO, OFENSIVO OU VULGAR	-5	
MOVIMENTOS DE ALTO RISCO MAL EXECUTADOS	(-)5X TODA VEZ QUE	
LANÇAMENTO DE COISAS PARA O PÚBLICO	(-)5X TODA VEZ QUE	
LINGUAGEM MUSICAL NÃO APROPRIADO	(-)2X TODA VEZ QUE	
MOVIMENTO NÃO APROPRIADO	(-)2X TODA VEZ QUE	
ACIDENTES OU CAÍDAS DE IMPLEMENTOS, PARTE DO VESTUÁRIO OU ACCESSÓRIOS	(-)1X TODA VEZ QUE	
COREOGRAFIA NÃO APROPRIADA PARA A DIVISÃO	-15	
ALTISONANCIA NO INÍCIO OU NO FIM DA COREOGRAFIA	-5	
DEIXAR ELEMENTOS NO CENARIO	(-)5X CADA ELEMENTO	
USO DE CENOGRAFIA	-10	
PUBLICO QUE OBSTRUIR O JULGAMENTO	(-)2X TODA VEZ QUE	
DESCER OU SALTAR DO CENARIO	(-)2X TODA VEZ QUE	
TEMPO DA COREOGRAFIA	(-)2X CADA 5 SEGUNDOS.	
PROPIEDADE INTELECTUAL		
<b>DEDUÇÃO FINAL</b>		

OBSERVAÇÕES:

NOME DO  
JÚRI

ASSINATURA  
DO JÚRI

### **Art 18.- Nomeações:**

O ADI entrega candidaturas para as três participações mais destacadas do evento por cada modalidade de cada divisão e nível, respectivamente a partir da maior para a menor pontuação, estas são: campeão, vice-campeão e terceiro lugar.

Ao mesmo tempo é concedido o título de Grande Campeão Das Escolas ADI e Grande Campeão ADI Profissional.

De acordo com a edição do evento ADI também pode entregar menções especiais.

### **Art 19.- Cerimônia de premiação:**

É um ato de celebração e gala de prémios onde são entregadas as candidaturas, prêmios e menções especiais correspondentes ao evento. Estas são:

#### **a) Prêmios Terpsicore:**

É o maior prêmio e medalha oficial do Tornei All Dance International, possuindo um simbolismo histórico. Terpsicore (a que encanta na dança), deusa inspiradora da dança na mitologia grega. Terpsicore é o símbolo da vitória na competição e é dada em ouro, prata e bronze para o campeão, vice-campeão e terceiro lugar de cada modalidade, de cada divisão e nível ADI.

#### **b) Prêmios Coribante:**

É o troféu oficial do torneio All Dance International, possuindo um simbolismo histórico. Coribante era um guerreiro que dirigia uma atividade educacional, uma dança, ligada à celebração de uma vitória. O prêmio é entregue respectivamente ao campeão, vice-campeão e terceiro lugar em cada modalidade de cada divisão e nível do ADI.

#### **c) Grande Campeão ADI**

All Dance International dá um prêmio máximo para os dois níveis do evento, estes são:

Grande Campeão **Nível Estudante** e Grande Campeão **Nível Profissional**.

É o maior prêmio do torneio All Dance International, é concedido para a mais destacada participação em todo o torneio, medindo cerca de 2 metros de altura. Este prêmio pode ser acompanhado por um prêmio em dinheiro, o grande campeão ADI é definido pela maior pontuação entre todos os campeões do torneio.

#### **d) Menções Especiais:**

- **Caminho:** Única menção dedicada às academias, diretor ou coreógrafo com coleção mais proeminente de sucessos no processo de desenvolvimento profissional e artístico em dança, os diretores e coreógrafos se devem assinar através de um correio electrónico manifestando seu desejo de participar nesta menção, os mesmos devem anexar seu currículo.

- **Revelação:** Única menção dedicada para as novas academias, diretor ou coreógrafo que fez a diferença no processo de desenvolvimento profissional e artístico em dança.
  - **Melhor Diretor:** Única menção dedicada exclusivamente ao diretor mais notável por sua predominante capacidade de crescimento e dos seus objetivos no processo de desenvolvimento profissional e artístico em dança para sua instituição.
  - **Melhor dançarino:** única menção dedicada exclusivamente para o dançarino mais notável no processo da aprendizagem e conquistas alcançadas no seu desenvolvimento profissional e artísticas em dança.
  - **Melhor dançarina:** única menção exclusivamente dedicada a dançarina mais notável no processo de aprendizagem e conquistas alcançadas no seu desenvolvimento profissional e artístico em dança.
- e) **Medalhas e Certificados de Participação:** All Dance International reconhece o esforço dos artistas e em princípio de motivação para o talento, dá a cada um de seus participantes prêmios de participação, os mesmo que dentro do evento conta com uma área especial. Para a entrega delas, o diretor da equipe se deve dirigir com sua delegação a área em menção para tirar fotografias e entregá-las.

#### **Art 20.-Proibicao**

1. Proibido o registo de um mesmo dançarino em mais de uma coreografia das mesmas características de participação, nem mais de 5 coreografias dentro do mesmo evento.
2. Proibido que os diretores, coreógrafos e participantes tenham contato com o júri durante o desenvolvimento da competição, só é permitido até a cerimônia de premiação e o workshop.
3. É proibido o lançamento de qualquer objeto ao público e executar movimentos obscenos e ofensivos para o público.

Mais Informações: [info@alldanceinternational.com](mailto:info@alldanceinternational.com)